



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 038/2023

“Decreta Luto Oficial.”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

O falecimento de Flávia Lúcia Moraes, no dia 21 de abril de 2023;

O seu relevante trabalho em prol do Município de Brazópolis, dedicando parte de sua vida ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Brazópolis, em razão do falecimento de Flávia Lúcia Moraes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis (MG), 21 de abril de 2023

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
21 / 04 / 2023